



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº.: 448 / 2008

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **LUCI MARIA DE FREITAS RIBEIRO** inscrita sob o CPF. nº.: 899.530.026-49 do imóvel situado a RUA CARLITO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Nº.: 08, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 14,00m de frente e confrontando com a referenda Rua, franco direito medindo 25,00m e confrontando com Jose Mauro de Souza; franco esquerdo medindo 14,00m e confrontando com Edson Dias Ferraz e fundos 17,50m confrontando com Rua Amador Augusto da Silva, área total 268,50M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 09 de Abril de 2008.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal